



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 109, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Aprova o PDI (2020-2024) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

**O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020**, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior Universitário (CONSUN), em sessão realizada em 14.10.2021 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.004272/2020-10- Unifesspa, procedente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2020-2024) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 14 de outubro de 2021.

**FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior Universitário